

ACEF/2021/0418497 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação - Inovação Pedagógica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade de Ciências Sociais (UMa)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Da Madeira
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/11
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 10
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
- Todos os membros do corpo docente devem aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, com relevância para a área do ciclo de estudos.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>